



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Érik Adão de Vilas Bôas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Antônio Noel de Souza declarou aberta a sessão da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com conseqüente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura da correspondência recebida: Leitura do e-mail encaminhando o Ofício Circular ARSAE/GAB nº23-2024. Leitura do Expediente Executivo: Leitura do Ofício nº 042/2024 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Lei nº 09/2024. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências". Leitura do Expediente Legislativo: Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2024 que "Aprova as contas do poder executivo municipal, referentes ao exercício de 2022". Leitura da Indicação nº 02/2024 de autoria da vereadora Fabiana Aparecida dos Reis Borelli que indica ao Sr prefeito que seja visto a possibilidade de conceder através de Lei especifica um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Indicação nº 02/2024 de autoria da vereadora Fabiana Aparecida dos Reis Borelli que indica ao Sr prefeito que seja visto a possibilidade de conceder através de Lei especifica um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, a vereadora Fabiana explicou que esse tipo de benefício

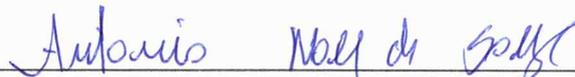
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

já é utilizado em outros municípios, visto que não gera gastos e pode ser programado pelos setores responsáveis. O vereador Luiz Antônio dos Reis em tom de voz baixo se absteve da votação, não havendo mais manifestação sobre a matéria foi colocada em votação e aprovada pelos demais vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.




Antônio Noel de Souza - Presidente

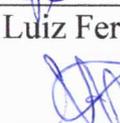

Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

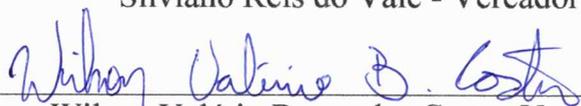

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

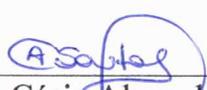

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora


José Messias Jonas - Vereador


Luiz Fernando da Silva - Vereador


Silviano Reis do Vale - Vereador


Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador


Adriana de Cásia Alves dos Santos - Diretora
Departamento Administrativo